

RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 22, de 03 de agosto de 2023.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Conselheiro Jesualdo Cavalcanti às pessoas que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 124 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) HÉLBERT MACIEL, sob a indicação da Presidente do TCE-PI, Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 2) Reginaldo Mouta de Carvalho, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 3) Áurea Emília Bezerra Madruga, sob indicação da Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 4) Cláudia Brandão de Oliveira, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 5) Mônica Mendes da Rocha, sob indicação da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 6) Charles Carvalho Camilo da Silveira, sob indicação do Cons. Kléber Dantas Eulálio;
- 7) Olavo Rebelo de Carvalho Filho, sob indicação da Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues;
- 8) Gilson Soares de Araújo, sob a indicação da Cons.^a Rejane Ribeiro Dias;
- 9) Luís Emílio Xavier dos Passos, sob indicação do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PI;
- 10) Yala Sena, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 11) Fábio Nuñez Novo, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 12) Hamifrancy Brito Meneses, sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 13) Themístocles de S. Pereira Filho, sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 14) Zózimo Tavares Mendes, sob indicação da Escola de Gestão e Controle Cons. Alcides Nunes;
- 15) Flávia Gomes Cordeiro, sob indicação do Plenário do TCE/PI (indicação aprovada na Sessão Plenária Administrativa Nº 8, de 28/07/2023);
- 16) Niède Guidon, sob indicação do Plenário do TCE/PI (indicação aprovada na Sessão Plenária Administrativa Nº 8, de 28/07/2023).

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 21 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 03 de agosto de 2023.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros – Presidente
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Cons. Kleber Dantas Eulálio
Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias
Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Fui presente: Márcio André Madeira de Vasconcelos – Procurador-Geral do MPC

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 07.08.23, republicado em 15.08.23